



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região

PROCESSO SELETIVO - ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR

A PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 4ª REGIÃO, doravante denominada tão somente pela sigla PRFN4R, torna público o RESULTADO PRELIMINAR e as Inscrições Indeferidas, referentes ao Processo Seletivo para provimento de vagas e formação de cadastro reserva de estagiários de Curso de Pós-Graduação, para atuarem na Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Passo Fundo/RS e/ou Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Santo Ângelo/RS, conforme Edital nº 01/2024.

1. CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A PSFN-SANTO ÂNGELO*- EDITAL Nº 01/2024

PRFN4- CIÊNCIAS JURIDICAS E SOCIAIS E/OU BACHAREL EM DIREITO - 02 VAGAS E CADASTRO RESERVA	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO PÓS ENTREVISTA
Diego Lemos Maciel	1º
Karoliny da Silva Wegner	2º
Lucas Demberck Lautert	3º
Aline Podkowa	4º
Giovani Rodrigues Malokowski	5º
Fernanda Pietrowisk Cezar	6º
CLASSIFICAÇÃO POR COTAS RACIAIS	
Não houveram inscritos	
CLASSIFICAÇÃO POR PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	
Diego Lemos Maciel	1º

* Não houveram inscritos para atuação na PSFN- Passo Fundo-RS.

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - EDITAL Nº 01/2024

Não houveram inscrições indeferidas

3. DOS RECURSOS- EDITAL Nº 01/2024

3.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da análise documental disporá até às 23h59min do dia 22/03/2024.

3.2. Para recorrer contra o resultado preliminar da análise documental, o candidato deverá encaminhar suas justificativas para o endereço eletrônico estagio.rs.prfn4regiao@pgfn.gov.br , especificando o item e o motivo de discordância. Cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.

3.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

3.4. Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda fora do prazo.

3.5. O recurso cujo teor desrespeite a instituição de ensino, a PRFN4 ou qualquer servidor público será indeferido.

3.6. O resultado final da análise documental após os recursos será divulgado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pgfn/pt-br>, no menu “Assuntos”, Programa de Estágio, Abertura de Seleção e Resultados.

3.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso ao resultado definitivo.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

SIMONE KLITZKE

Subprocuradora-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região - PRFN4R